



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis - Fone (43) 3534-3710
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Lei nº 894, de 16 de março de 2010

Altera o Anexo I da Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, modificado pela Lei nº 499, de 26 de abril de 2006, quanto ao número de vagas para o cargo de AUXILIAR DE DENTISTA, conforme abaixo:

ANEXO I PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Emprego público	Vagas
AUXILIAR DE DENTISTA	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 16 de março de 2010.


MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal